



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTRARIA N° 014/2011

“Exonera os servidores públicos titulares dos cargos comissionados que menciona e determina outras providências para dar regular cumprimento de sentença judicial”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG., MANOEL DO NASCIMENTO ASSIS, no uso de suas atribuições, e considerando:

- que O MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ipatinga – MG., nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº 0313-09-000.460-4, originada do Inquérito Civil do RMP nº 0313-09-000.204-6, declarou por sentença a **nulidade dos atos administrativos de contração** dos cargos dos servidores José Geraldo Samora, José Lucas Estevam e Jamil Barbosa de Souza, para os cargos de Assessor de Transporte Pessoal da Presidência, Diretor de Secretaria e Chefe de Contabilidade, **independe a denominação dada ao cargo**, conforme fundamenta o último parágrafo da página 04 da sentença referida;

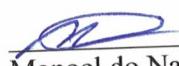
- que os recursos de apelação nos autos foram recebidos apenas no efeito devolutivo, conforme despacho publicado no Diário Eletrônico do TJMG no dia 14/03/2.011, determinando o imediato cumprimento da sentença, sob as penas da Lei;

Resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º - Ficam os servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal, José Lucas Estevam e Jamil Barbosa De Souza, exonerados dos cargos de Assessor Contábil e Secretário Administrativo, derivados dos cargos de Chefe do Setor de Contabilidade e Diretor de Secretaria, respectivamente, conforme Resolução nº 197/2.010 e 207/2.010; e o servidor Adir Assunção Siman, exonerado do cargo de Assessor de Transporte Pessoal da Presidência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso – MG., 15 de março de 2.011.


Manoel do Nascimento Assis
Presidente da Câmara Municipal